Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Ano - X - Número 84.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação ... 1
Atos Administrativos 2
Portaria 2

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202000010000241

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202000010000241.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.
Nº do Ofício: 0806 SERV-PUBLICA/21, de 06/05/2021.
Intimado: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR.
Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 10/05/2021.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 403/2021 - GCKT, e da Instrução Técnica nº 36/2021 - SCGOV-S1, bem como, apresentar os documentos comprobatórios de que, no período compreendido entre abril de 2018 a julho de 2018, o Sr. Joel Sobral de Andrade era o Presidente do Instituto de Gestão e Humanização (IGH), e apresentar demonstrativo do cálculo de horas extras e adicionais noturnos, o qual deveria ter sido antes encaminhado.

Processo - 201900002085656

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900002085656.
Assunto: Reserva.
Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO.
Nº do Ofício: 0921 SERV-PUBLICA/21, de 06/05/2021.
Intimado: RENATO BRUM DOS SANTOS.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 10/05/2021.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 426/2021 - GCCR, e do Despacho nº 22/2021-GAHH, bem como apresentar a documentação e a manifestação ali solicitadas.

Digitally signed by MARCUS VINICIUS DO AMARAL:19009917134
Date: 2021.05.20 11:01:07 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Processo - 202100047000195

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047000195.
Assunto: Licitação.
Jurisdicionado: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.
Nº do Ofício: 0981 SERV-PUBLICA/21, de 10/05/2021.
Intimado: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI.
Prazo: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 12/05/2021.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 450/2021 - GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 2/2021 - SERV-ANEP e do Despacho nº 259/2021 - GCCR, bem como, apresentar os documentos solicitados na referida Instrução Técnica.

Processo - 202000047000064

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202000047000064.
Assunto: Representação.
Jurisdicionado: Instituto de Assistência do Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO.
Nº do Ofício: 0903 SERV-PUBLICA/21, de 07/05/2021.
Intimado: HÉLIO JOSÉ LOPES.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 10/05/2021.
Intimação: Apresentar a publicação formal do termo de revogação/anulação dos editais de Concorrência nº 01/2019 e do Pregão Eletrônico nº 07/2020, para ser anexada aos autos.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 10/2021 - SEC-CEXTERNO

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021-GPRES do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 17, em 05 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 02/2021, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 56, em 8 de abril de 2021, em que o Pleno desta Corte de Contas aprovou o Plano de Fiscalização para o biênio 021/2022
CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Helder Valin Barbosa, no Memorando nº 40/2021-GCHV, para a execução de atividade fiscalizatória, por meio de Inspeção, tendo por objetivo fiscalizar os contratos de obras rodoviárias do Estado, em especial aquelas que possuem decisões do Pleno do TCE ou determinações monocráticas;
RESOLVE:
I - Designar o servidor Romas José de Oliveira, sob a supervisão e orientação técnica do Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - SERV-FIENG, Celso Hiroki Sakuma, para compor comissão a fim de realizar INSPEÇÃO, tendo por objeto os seguintes contratos de obras rodoviárias da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA:
- Contrato nº 051/2016 (GO-070, trecho: Entroncamento da GO-164 (Mossâmedes) / Cidade de Goiás);
- Contrato nº 067/2017 (GO-347, trecho: Nova Iguaçu / Santa Terezinha);
- Contrato nº 093/2017 (GO-239, trecho: Entroncamento da GO-164 / Divisa GO/MT).
II - O escopo desta atividade de fiscalização será definido por contrato / obra, em conjunto com a Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia - GER-ENG, devendo estar em conformidade com o Plano de Fiscalização 2021/2022. A previsão para entrega dos relatórios finais é o dia 24/06/2022.
III - Devido à natureza técnica do objeto da fiscalização, que poderá ensejar no uso da estrutura do laboratório de análises de solos e misturas asfálticas - LABTCEGO e de topografia - TOPTCE-GO da Gerência de Engenharia, a equipe de fiscalização poderá contar com a assessoria e apoio técnico dos servidores Jonas Rodrigues Cerqueira Neto, Daniel Menezes Brandão, Thiago Costa Campos e Waldir Araújo Mármore.
IV - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.
CUMPRA-SE E PLUBIQUE-SE.
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 06 de maio de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Fim da publicação.